



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **029/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 014/2019**, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde no município de Urandi, sob o regime de empreitada por menor preço global, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E EQUIVALENTES	3.291.377,64

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 02 de maio de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL